

七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東望洋出版社”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章《東方日報》及《太陽報》上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月十八日

社會文化司司長 張裕

第 25/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門日報有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在「澳門日報」上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月二十二日

社會文化司司長 張裕

第 26/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第277/2005號行政長官批示修訂的第255/2004號行政長官批示第三款（二）項，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表張素梅碩士為研究生資助發放技術委員會成員，以代替原代表譚俊榮博士。

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal nos jornais da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Oriental Daily» e «The Sun», a celebrar com a empresa «Editora de Guia».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 25/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal «Diário de Macau», a celebrar com a empresa «Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea 2) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2004, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 277/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro da Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados, mestre Cheung So Mui Cecília, em substituição do doutor Tam Chon Weng, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.